

## **INDICAÇÃO Nº 059/2025**

**Senhora Presidente:**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, **INDICA** para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, objetivando melhorias na sede do distrito do **São Bento**, estudo da construção de ponto de acolhimento para pacientes, pintura de faixas amarelas e demarcação do espaço e academia ao ar livre próximo ao posto de saúde e tela por volta da quadra Society próximo ao posto.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária após a visita deste vereador a comunidade a qual reivindicou melhorias na comunidade.

Os moradores trazem a dificuldade que passam ao esperar a condução para tratamento fora do município, pois todas as comunidades vizinhas esperam no ponto da sede, quando muito frio ou na chuva ao ar livre, geralmente em horários da antemã, o que se faz necessário o estudo e construção de um ponto de acolhimento inclusive com banheiro.

A demanda da pintura das faixas amarelas e demarcação de estacionamento exclusivo se fez necessária após a reunião do CONSEG da comunidade relatar a dificuldade de os civis estacionarem em lugares impróprios, essa medida de pintura e demarcação de espaço para estacionamento apenas de carros públicos resolvera muitas questões de ordem na comunidade.

A comunidade também reivindica uma academia ao ar livre próximo ao posto de saúde pois muitos idosos não conseguem descer ao ponto que hoje a academia se encontra, além de pedir o cercamento da quadra Society próximo ao posto com tela pois muitas vezes quando há jogos a bola acaba saindo e atingindo as casas vizinhas.

São estas razões que entendemos suficientes para justificar as indispensáveis preocupações dos homens públicos, em especial, as providências por parte do Poder Executivo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, em 24 de março de 2025.

**RENAN DE SOUZA**  
Vereador